



Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

**CURTUME COBRASIL LTDA** A Empresa Curtume Cobrasil Ltda., CNPJ Nº 07.228.182/0001-00, situada na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro São José, CEP 64.218-295, Parnaíba – Piauí, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Renovação de Autorização e de Outorga de Direito de Uso do Poço Tubular 02 (processo: RAODU.02762-6/2023), para uso industrial do Empreendimento, situado na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro São José, CEP 64.218-295, Parnaíba – Piauí, com vencimento em 03/07/2026.

**A EMPRESA CURTUME COBRASIL LTDA**, CNPJ Nº. 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3 sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro São José, Parnaíba-PI, CEP: 64.218-295, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação Número/Processo D000096/23 – 009761/18, para atividade da indústria de curtimento de couro e outros preparados de peles, derivados e sistema de bombeamento, com validade em 04/09/2027.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A.P.M. de Santana do Piauí (PI), torna público, que se encontra aberta cotação eletrônica de preços, conforme a Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Dispensa Eletrônica nº 013/2023. Processo Administrativo nº 439/2023. Objeto: "Aquisição de itens permanentes para a Prefeitura Municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí-PI." Suporte legal: Lei nº 8.666/93, suas atualizações posteriores e os demais dispositivos legais pertinentes. Critério de julgamento: menor preço. Valor estimado: R\$ 13.767.53. Fonte de Recurso: 500, 540, 541, 542, 621, 600, 660. Elemento de despesa: 44.90.52. Início do acolhimento e análise das propostas: 25/09/2023. Horário de abertura das propostas: 09:00 às 15:00h no site: www.novobmmet.com.br. Data do encerramento do cadastro das propostas: 25/09/2023. Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobmmet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: [licitacao@santanadopiui.pi.gov.br](mailto:licitacao@santanadopiui.pi.gov.br).

Santana do Piauí - PI, 14 de setembro de 2023.  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

alphaville  
Teresina

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA: 26/09/2023 – TERÇA-FEIRA

A ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA, constituída no CNPJ sob nº 14.131.588/0001-27, com sede na BR 343, km 342, nº 9.000 Lote 01 Quadra B / B1 / B2 - CEP 64074-000, Bairro Gurupi, Teresina-PI, em observância aos artigos 12 e seguintes do Estatuto Social, firma o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO afim de que todos os Associados se façam presentes por meio presencial em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme segue:

LOCAL: Quadra Poliesportiva do Clube Alphaville Teresina

DATA: 26 de setembro de 2023 (Terça-feira);

HORA: 19h, em primeira convocação e 19h30 em segunda e última convocação

Para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

1. ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR, CONSELHO FISCAL E OUVIDOR DA ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA, PARA O BIÊNIO 2023/2025.
2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS ELEITOS PARA O CONSELHO DIRETOR, CONSELHO FISCAL E OUVIDOR DA ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA, REFERENTE AO BIÊNIO 2023/2025.

Teresina, 13 de setembro de 2023.

JOSÉ JULIMAR RAMOS FILHO

CPF: 273.765.323-15

Vice-Presidente da Associação Alphaville

Teresina

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.845-000.  
Francisco Santos – PI.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023).  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal e materiais correlatos ao seu uso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Aviso de Contratação Direta, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/09/2023 às 13h00min.

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, sito à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos-PI, no horário de 07h às 13h, em dias úteis e principalmente por meio do e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br) até a data limite.

OBTENÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: O Aviso de Contratação Direta, o termo de referência e demais informações poderão ser obtido no seguintes endereço eletrônico: <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>.  
FONTES DE RECURSOS: 500 e 600.

VALOR PREVISTO: R\$ 47.769,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais).

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98152-2611 e principalmente por meio do e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br).

Francisco Santos – PI, 14 de setembro de 2023.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI.

SEBRAE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - SEBRAE/PI Processo de Licitação Nº 700.007/2023 REPUBLICAÇÃO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ - SEBRAE/PI, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica a todos os interessados que a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e habilitação no **Processo de licitação nº 700.007/2023, Pregão Presencial nº 06/2023**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para os espaços do Centro de Educação Empresarial, na sede do Sebrae/PI, em Teresina, de acordo com o memorial descritivo e as especificações e condições do Termo de Referência, **será realizada no dia 25/09/2023, às 15h**, na sede da Unidade Regional do SEBRAE em Teresina/PI. O edital pode ser obtido no site <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf> ou na sala de licitações da sede do SEBRAE/PI, em Teresina.

Teresina, 15 de setembro de 2023.

André Borges de Souza  
- Pregoeiro -

TURISMO SERÁ UMA DAS ÁREAS MAIS BENEFICIADAS  
COM O TEXTO APROVADO PELO PARLAMENTO

# CÂMARA APROVA projeto que regulamenta apostas esportivas no Brasil

Jogos serão tributados e empresas devem pagar R\$ 30 milhões por outorga para funcionamento

A Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (13) projeto de lei que regulamenta a aposta esportiva por meio de quota fixa (como as "bets"), prevendo nova distribuição da arrecadação, pagamento de outorga, exigências e restrições. O texto incorpora a Medida Provisória 1182/23, que regulamentou o tema, e será enviado ao Senado.

O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Adolfo Viana (PSDB-BA), para o Projeto de Lei 3626/23, do Poder Executivo. Em vez de 10% da arrecadação ir para a seguridade social, como previa a MP, o setor ficará com 2%. Outros destinatários dos recursos serão a educação (1,82%), o esporte (6,63%) e o turismo (5%).

A Lei 13.756/18, que criou essa modalidade de loteria, previa que as empresas ficariam com 95% do faturamento bruto (após prêmios e imposto de renda), enquanto o projeto permite 82%.

Para remunerar clubes e atletas pelo uso de seus nomes, marcas e outros símbolos, as empresas de apostas deverão pagar-lhes contrapartida dentro dos 6,63%. Assim, desse total, 1,13 ponto percentual será distribuído a eles na forma de um regulamento.

Com a aprovação em Plenário de emenda do deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), 0,5% do valor será direcionado a secretarias estaduais de Esporte, que terão de distribuir metade às secretarias municipais de

Esporte proporcionalmente à população da cidade.

Dentro do montante da educação, 0,82% ficará com as escolas de educação infantil ou ensinos fundamental e médio que tiverem alcançado metas para resultados de avaliações nacionais. O restante (1%) ficará com as escolas técnicas públicas de nível médio.

No turismo, 1% irá para a Embratur e 4% ficarão com o Ministério do Turismo. "O jogo on-line ocorre em todo o território nacional atualmente, e o projeto regulamenta a atividade para que ela possa ser tributada", lembrou o relator.

#### OUTORGA

Quanto à outorga, ela será onerosa, com o pagamento máximo de R\$ 30 milhões pela autorização, a ser concedida para os que preencherem os requisitos. O valor permite o uso de um canal eletrônico (um app de apostas) por ato de autorização e deverá ser pago em 30 dias a partir do ato autorizador.

Essa autorização poderá, a critério do Ministério da Fazenda, ser por até três anos, terá caráter personalíssimo, inegociável e intransferível. Caso a pessoa jurídica autorizada passar por fusão ou modificação de controle acionário, a autorização poderá ser revista por meio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (Agência Câmara de Notícias)

#### >>> LEGISLAÇÃO

## Senado terá PEC para tornar crime porte de drogas em qualquer quantidade, anuncia Pacheco

Em reunião do colégio de líderes nesta quinta-feira (14), os senadores debateram a apresentação de uma proposta de emenda à Constituição (PEC) sobre a questão da descriminalização das drogas. O assunto foi na sequência tratado em sessão do Plenário, onde o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, confirmou que a matéria propará a previsão na Constituição Federal da criminalização do porte e posse de substância ilícita em qualquer quantidade.

O texto, que deverá ser apresentado até esta sexta-feira (15) para recebimento de assinaturas — já que deve ter o apoio de pelo menos um terço dos senadores — trará a proposta de inserção de um inciso no artigo 5º da Constituição. De acordo com Pacheco, o assunto não se esgotará apenas na norma constitucional, mas também deverá ser objeto de uma revisão da Lei 11.343, de 2006 (Lei Antidrogas), "para que possa ser então modernizada", de forma a reafirmar a gravidade do crime de tráfico ilícito de entorpecentes, que,

lembrou o senador, é equiparado a crime hediondo e deve ter "toda a severidade".

Para Pacheco, "a política antidrogas no Brasil deve envolver e recriminação do tráfico ilícito de entorpecentes com veemência e a descriminalização do porte para uso, de maconha ou qualquer outra droga, sem uma política pública discutida no Congresso, é uma decisão isolada que afeta o combate ao tráfico". O presidente do Senado salientou ainda que, para fim medicinal, "qualquer princípio ativo de qualquer planta que seja útil para salvar a vida de alguém, ou para melhorar a saúde de alguém, com disciplina, com critério e com observância de normas, deve ser aplicado".

O presidente do Senado agradeceu ao senador Marcos Rogério (PL-RO), ao dizer que ele "contribuiu muito para a feitura deste texto, que é justamente de fazer prever na Constituição Federal uma política nacional, um sentido em relação às drogas, que devem merecer a repressão devida".

Para Marcos Rogério, ouvir o colégio de líderes com relação a este tema das drogas, "é reafirmar o papel do Parlamento, é reafirmar esse pacto da separação de poderes, cada um exercendo o seu mister dentro daquilo que estabelece a Constituição Federal". (Agência Senado)

**TERESINA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ-18.867.859/0001-68**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH, o pedido de Autorização e Outorga de Uso/Regularização, de 04 (quatro) poços tubulares perfurados na localidade: Loteamento/Villa Imperial, margem direita da BR 343-Km 10, Bairro Novo Uruguai, zona Sudeste da cidade de Teresina-PI. Bacia Hidrográfica Parnaíba, Sub-Bacia Poti, quadro abaixo relacionados-Coordenadas Geográficas e Volume requerido. Finalidade do uso da água: Consumo Humano.

Município	Localidade	Poço	Coordenadas Geográficas		Volume (m³/ano)
			Latitude (S)	Longitude (W)	
Teresina	Área Interna do Loteamento Vila Imperial	01	05°04'21,0"	42°42'52,6"	61.320,00
		02	05°04'22,4"	42°42'41,7"	78.840,00
		03	05°04'31,5"	42°42'37,9"	61.320,00
		04	05°04'32,2"	42°42'52,1"	78.840,00

The 12 /09/2023